



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A administração da Fras-le S.A. ("Companhia") comunica aos Srs. Acionistas que, em assembleia geral extraordinária ("AGE") e em assembleia especial de acionistas titulares das ações preferenciais ("AGESP"), ambas realizadas em 28 de novembro de 2013, foi aprovada a conversão compulsória da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, nos termos da Proposta da Administração já divulgada nos termos da lei ("Conversão").

1. **Direito de recesso e valor do reembolso.** Por esta razão, os acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia que dissentirem da deliberação de Conversão terão direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso das ações que comprovadamente eram titulares em 13 de novembro de 2013 (excluindo as ações negociadas em tal data) e que mantiveram a titularidade das ações ininterruptamente até a data do eventual exercício do direito de recesso.

O valor do reembolso dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia calculado com base no patrimônio líquido constante no balanço da Companhia levantado em 30 de setembro de 2013 é de R\$ 3,9418 por ação, considerado para o cálculo deste valor o cancelamento das ações em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2013.

2. **Data limite para exercício do direito de recesso.** Considerando a publicação, em 29 de novembro de 2013, das atas da AGE e da AGESP que aprovaram a Conversão, o direito de recesso poderá ser exercido pelos acionistas referidos no item 1 acima que assim desejarem no período de 30 (trinta) dias que se inicia em 29 de novembro de 2013 e encerrando-se em 30 de dezembro de 2013 (inclusive), não sendo admitido o exercício parcial do direito de recesso.

O pagamento aos acionistas que optarem pelo recesso será efetuado em 8 de janeiro de 2014.

3. **Forma e condições de habilitação.**

Os acionistas titulares de ações da Companhia que desejarem exercer o direito de recesso deverão, dentro do prazo previsto acima, comparecer a uma das agências especializadas (indicadas abaixo) no atendimento a acionistas do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), instituição depositária das ações de emissão da Companhia, dentro do horário de expediente bancário da sua localidade, disponível na própria instituição financeira, devendo para tanto, apresentar cópias, juntamente com os originais (para conferência) dos seguintes documentos:

- (i) Acionista Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço e carta de próprio punho (solicitando a retirada); e
- (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação; cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do



comprovante de residência de seus representantes e carta de próprio punho (solicitando a retirada).

Itaú Unibanco - Agências Especializadas:

Agência Especializada Valores Mobiliários
Brasília
SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, 30 - Bloco A,
Sobreloja
Centro - Brasília/DF
CEP: 70300-500

Agência Especializada Valores Mobiliários
Rio de Janeiro
R. Sete de Setembro, 99 - Subsolo
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20050-005

Agência Especializada Valores Mobiliários
Belo Horizonte
Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo
Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-180

Agência Especializada Valores Mobiliários
São Paulo
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo
Centro - São Paulo/SP
CEP: 01092-900

Agência Especializada Valores Mobiliários
Curitiba
R. João Negrão, 65 - Sobreloja
Centro - Curitiba/PR
CEP: 80010-200

Agência Especializada Valores Mobiliários
Salvador
Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED
SESQUICENTENÁRIO)
Comércio - Salvador/BA
CEP: 40020-010

Agência Especializada Valores Mobiliários
Porto Alegre
R. Sete de Setembro, 746 - Térreo
Centro - Porto Alegre/RS
CEP: 90010-190

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa, se desejarem, deverão exercer o direito de recesso por meio dos seus agentes de custódia.

A negociação das ações durante o prazo para exercício do direito de recesso não será interrompida.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio endereço eletrônico ri@frasle.com ou dos telefones (54) 3239-1517 e (54) 3239-1951. O Banco Itaú Unibanco, depositário das ações da Companhia, também estará à disposição dos acionistas para esclarecimento de dúvidas através do Investfone, nos seguintes telefones: São Paulo: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 9h às 18h.

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2013.

Daniel Raul Randon
Diretor de Relações com Investidores